

**RFP Nº 01/2024: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
INTERESSADAS EM ATUAR COMO INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO FLORESTA+
AMAZÔNIA – MODALIDADE INSTITUIÇÕES**

Respostas às solicitações de esclarecimento

QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS ATÉ 12/07/2024

Solicitação 01: Gostaríamos de verificar se a execução implementação de projetos do Fundo Amazônia/BNDES atendem ao critério de elegibilidade relativo à "Experiência em implementação de projeto junto ao Governo Federal (Brasil)".

Resposta: Sim, a execução e implementação de projetos do Fundo Amazônia/BNDES serão consideradas para fins de atendimento ao critério de elegibilidade relativo à "Experiência em implementação de projeto junto ao Governo Federal (Brasil)" do edital RFP Nº 01/2024.

Solicitação 02: Existe um teto (valor máximo) para a proposta?

Resposta: O edital em questão não estabelece um valor máximo para as propostas financeiras.

Solicitação 03: Existe um prazo máximo de duração do projeto?

Resposta: Conforme indicado no capítulo 5 RESULTADOS ESPERADOS, CRONOGRAMA E RELATÓRIOS, item 5.1 Matriz lógica, do edital em questão, o prazo mais longo para realização das atividades previstas e atendimento aos resultados esperados é de 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura do Acordo de Parte Responsável (RPA).

Solicitação 04: Considerando que o Edital só esteve disponível no dia de hoje (11 de julho) e também o estabelecido no item 8.3 (página 20) do Edital, o prazo de 20 (vinte) dias corridos para recebimento das propostas deveria ser pelo menos o dia 31 (e não 24) de julho. Como sabem, trata-se de uma proposta complexa e com orçamento que exige apurações de preços cuidadosos em mercados de produtos muito variados.

Resposta: O edital em questão foi publicado no sítio eletrônico do Projeto Floresta+ Amazônia no dia 05 de julho de 2024. No entanto, levando em conta a compreensão pela proponente de que a elaboração das propostas técnicas e financeiras são complexas e exigirão mais tempo para preparação, o prazo para envio das propostas e documentação será prorrogado. O novo prazo para envio das propostas e documentação ao PNUD será até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 31 de julho de 2024.

Solicitação 05: A organização proponente deverá, necessariamente, abranger todos os 48 municípios abrangidos? Seria possível a proposta abranger um conjunto específico de municípios ou ainda os municípios de um estado específico?

Resposta: Conforme indicado no capítulo 3 OBJETO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL do edital em questão, “O edital deverá atender inicialmente os municípios que aderiram ao Programa União com Municípios durante seu primeiro ciclo de adesão, que encerrou 31 de maio de 2024. Ao todo, 48 municípios aderiram ao Programa em seu primeiro ciclo de adesão. Estes municípios estão identificados na Tabela 1. A quantidade total de municípios a serem contemplados por este edital dependerá das adesões adicionais ao Programa União com Municípios durante o segundo ciclo de adesão, esperado para ocorrer no primeiro semestre de 2025, limitando-se a 70 municípios da Portaria GM/MMA nº 834/2023 ou de sua atualização.” A quantidade de municípios que serão atendidos pela instituição parceira durante a execução do edital dependerá da quantidade de municípios que aderiram ao Programa União com Municípios no segundo ciclo de adesão. Assim, as propostas deverão considerar necessariamente a abrangência de 70 (setenta) municípios. As proponentes devem se atentar ao capítulo 4 FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, em especial ao item 4.3 Estruturação da capacidade física municipal, para auxílio à elaboração das estimativas para atendimento aos 70 (setenta) municípios. Esclarece-se ainda que, as propostas não poderão abranger um conjunto específico de municípios ou ainda os municípios de um estado específico.

Solicitação 06: Havendo novas adesões a proponente poderá apresentar uma proposta adicional para aditivar o contrato tanto do ponto de vista financeiro como de prazo?

Resposta: Vide resposta à Solicitação 06.